

MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 15

Sessão Ordinária de Abril

5.ª Reunião de 15-05-2002

Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Presidente da Mesa, secretariado pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal Raúl Ventura Martins, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, José da Cruz Costa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Fernando Manuel Teixeira Alves, Álvaro Patrício do Bem, António Luís Gomes Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Vítor Manuel Santos Marques, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Victor Manuel da Silva Martins, Maria da Conceição Seixas Almeida, António dos Santos Costa e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, e os Vereadores, Lusitana Maria Geraldes da Fonseca e Ângelo Pereira Pires. O Vereador Joaquim Manuel Silva Marques entrou na sala às 21:15 horas.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, nos termos da legislação em vigor, dos Presidentes de Junta Manuel Júlio Braga Alves e Armando Manuel Dinis Vieira, por Fernando Manuel Teixeira Alves e Firmino Marques Ferreira, respectivamente.

PONTO N.º 5 – PLANO DE PORMENOR DO CENTRO – INDEMNIZAÇÃO À FAMÍLIA PAULA DIAS.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 12/07/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve introdução ao assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Entraram na sala os Vogais Pedro Ricardo Oliveira Cardoso e Maria Isabel Almeida Velada).

Membros da Assembleia:

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

(Entraram na sala os Vogais Maria Teresa Fidélis da Silva, Rui Manuel Pereira Costa e João Alberto Simões Barbosa).

Entretanto, o Vogal Raúl Ventura Martins cedeu o lugar que ocupava na Mesa na qualidade de Segundo Secretário, a fim de intervir na discussão deste ponto, sendo substituído pela Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, que de imediato assumiu as suas funções).

Vogal António Salavessa (PCP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"De facto a proposta que aqui vem, é a mesma que veio antes da aprovação do Plano de Pormenor do Centro. Parto do princípio de que a Câmara tenha apreciado a situação jurídica de uma sociedade com quem fez há quase 20 anos uma escritura e sobre se essa sociedade continua a existir e se tem possibilidade de exigir direitos!? Admito que a Câmara tenha feito esse estudo, que eu fiz. Sei que há duas sociedades com nomes muito parecidos; uma que faliu e que de facto os trabalhadores têm direitos que ficaram a arder (Paula Dias & Filhos) e praticamente com os mesmos sócios há esta sociedade, que também já existia à altura e que tem isto pendente.

Foram as duas empresas que celebraram escrituras com a Câmara e cada uma com as suas contrapartidas — espero que a Câmara tenha averiguado isso a fundo!? Eu deste ponto de vista não tenho grande questão a levantar. A única coisa que não sei é se a sociedade foi entretanto extinta ou não? É a única coisa que não sei. De resto isso que são duas está averiguado para mim e que são duas diferentes também está averiguado para mim. Mas não é isso que me vai alterar aqui o fundamental, o essencial da questão; não vai ser esse o essencial da questão para mim.

O Dr. Jorge Nascimento já na Sessão do ano passado questionou acerca da justeza ou do direito, que a sociedade possa ou não ter ser recercida ou de receber uma indemnização que hoje voltou aqui a colocar da mesma maneira. É uma dúvida que tem plena justificação e talvez ainda durante a Ordem do Dia nós possamos constatar se nós somos coerentes em termos colectivos, se é verdade ou não é verdade. Lá iremos mais tarde!

Ora, nós não somos Tribunal, somos eleitos municipais. O nosso estatuto obriga-nos a não patrocinar interesses particulares próprios ou de terceiros de qualquer natureza (mesmo que seja um a um o interesse particular de cada um dos munícipes), mas sim salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e da nossa Autarquia, neste caso o Município de Aveiro. E é esse interesse público que eu quero que seja salvaguardado. E por isso entendo que não podemos aprovar esta proposta; que aliás não foi assumida em termos de proposta à Assembleia pelo novo Executivo. O que temos aqui é a proposta do executivo anterior, nos termos em que está com os valores que propõe.

Independentemente do direito que possa ou não existir à volta do negócio de 1983, esta proposta tem valores exagerados. Um terço da área de construção aprovada para os terrenos! Porquê? Porque já se fez? E o que se fez, está bem? Foi bem feito? Mesmo que estivesse bem justifica-se esse valor!?

Isto não é uma dúvida qualquer; não é uma interrogação qualquer. Na acta ou na escritura do negócio de 83, diz-se acerca dos terrenos cedidos pela Sociedade Irmãos Paula Dias -

que se trata de (pelo menos num dos artigos) "terrenos alagadiços". É isso que está na escritura!?

Como se diz no Relatório de Execução do PDM, que nos foi apresentado na última sessão: «há que ter em conta que equidade não significa igualdade» (e estou a citar o Relatório de Execução do PDM), «o solo à partida tem vocação diferente que pode resultar de diversos factores tais como zonas sísmicas, zonas de cheias, exposição solar, etc., e no Estado moderno há cada vez menos possibilidade de transferir os custos externos para outros».

Portanto, os solos não são todos iguais. E então estávamos perante solos alagadiços, o que já faz questionar a mantenção do tal valor. Mas mesmo que apesar de tudo ainda se justificasse pagar um terço (o que em meu entender já não se justificava), o cálculo do valor, desse terço, foi feito em 2001, na base do projecto que estava em vigor em 2001 e que foi alterado por esta Assembleia — ou seja, os "dentes do pente" que caem no terreno da Paula Dias; os "dentes do pente" que esta Assembleia eliminou.

Ora apesar desta Assembleia ter diminuído significativamente a área de construção nesses terrenos a proposta não foi alterada nem um cêntimo!? Portanto, não pode ser.

A moeda já é cêntimos apesar da proposta ainda ser apresentada em escudos...?

Portanto o mesmo valor é impossível! Daí que a proposta tem que ser chumbada. Para mim fica assim: a empresa se entende que tem direitos, que mova uma acção em Tribunal e que veja quanto é que a Câmara lhe deve. Mas se a Câmara entender que isso é perigoso e que deve reformular a proposta, cá estamos para a apreciar."

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal Diamantino Jorge (PPD/PSD)

Presidente da Mesa em exercício - Primeiro Secretário Custódio Ramos. Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"Em nome da Mesa eu queria dizer o seguinte: o Presidente da Assembleia e a Mesa agenda os temas; ordena-os na Ordem do Dia; no pressuposto de que toda a documentação é entregue formalmente, legalmente e em tempo oportuno. Por exemplo, a questão do empréstimo. Recordam-se que foi entregue a documentação em data bastante posterior ao seu agendamento. É uma cooperação de que nos orgulhamos entre os dois órgãos — Câmara e Assembleia.

Todavia há questões que são de fundo, são de princípio e a Mesa não pode de forma nenhuma deixar passar. E a questão que estamos a discutir insere-se nesse domínio e que é o seguinte: esta Assembleia, em funcionamento em 2002, não pode funcionar durante quatro anos sobre propostas de nenhum Executivo anterior — seja ele do Dr. Girão ou seja ele do Dr. Alberto Souto em executivos anteriores. Daí que ou esta Câmara pela voz do actual presidente nos garante legal e formalmente que este Executivo já deliberou assumir (e dizer em que dia foi a reunião) esta proposta — tal como alguns do Senhores Deputados suscitaram e muito bem a questão; ou então em alternativa a Mesa depois da intervenção do Senhor Presidente da Câmara proporá a esta Assembleia que tome a seguinte deliberação: "A Assembleia não toma conhecimento do conteúdo desta proposta por não ser da Câmara que está em funções". Portanto, o Senhor Presidente tem a palavra para os esclarecimentos que entender por convenientes."

A

Vogal António Salavessa (PCP):

"O que é que isso significa em termos formais. Que não existiu aquilo que fizemos até agora?"

Presidente da Mesa em exercício:

"Significa que não toma conhecimento porque a proposta é inexistente! Quer dizer que esta Câmara, a actual, em funções, não propôs nada a esta Assembleia."

Vogal António Salavessa (PCP):

"Então estivemos aqui a fazer o quê?"

Presidente da Mesa em exercício.

"Significa que eu assumo as minhas responsabilidades e o Senhor Presidente da Câmara terá que assumir as dele e os Senhores também."

Vogal António Salavessa (PCP):

"Desculpe, mas a Mesa não pode apagar a discussão que houve até agora ..."

Presidente da Mesa em exercício:

"Não é isso, apagar... o senhor não conhece..., informe-se bem sobre o conteúdo do que eu acabei de dizer. Se houver mais alguma dúvida eu esclareço a posição da Mesa, mas eu primeiro queria que o senhor Presidente da Câmara nos respondesse, nomeadamente, que nos garante que esta Câmara em funções, com a composição instalada em 2002, se assumiu formalmente em reunião camarária o conteúdo desta proposta, que é do Executivo anterior? Perante a falta dessa confirmação, a Mesa declara inexistente este ponto da agenda, mas não apaga o que foi dito. Fica em acta, Senhor Salavessa! Está gravado."

Vogal Raúl Martins (PS): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"Senhor Presidente, eu louvo a cooperação institucional existente entre esta Assembleia e a Câmara, mas isso não apaga a discussão nem apaga a pecha de anteriormente à discussão (a Mesa a que eu pertencia), não ter indagado daquilo que está agora a perguntar ao senhor Presidente da Câmara. E mais, mesmo que o Senhor Presidente da Câmara garanta que este Executivo já tomou idêntica deliberação, essa deliberação devia ter sido distribuída atempadamente a esta Assembleia. Portanto acho que não vale a pena andarmos com a discussão mais para a frente."

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"Apenas e só para perguntar o seguinte à Mesa. A Mesa solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que no início da sua intervenção elucidasse ou esclarecesse esta câmara de que efectivamente aquela proposta teria sido já sufragada e aceite como sua pelo Executivo posto em funções em 2002. Correcto?

Agora eu pergunto: a Mesa que posição institucional tomará caso a resposta seja sim? E compreendendo e louvando a cooperação institucional plena que existe entre a Mesa e a Câmara (e deve existir), que posição tomará a Mesa por esta Assembleia e esta Câmara já em 2002 – caso a resposta seja sim – que posição tomará a Mesa por nós Deputados Municipais não termos recebido a proposta actualizada da reunião camarária?"

Presidente da Mesa em exercício:

"Senhor Deputado, esperemos pela resposta. O Senhor Presidente da Câmara tem a palavra e depois à medida que os trabalhos forem avançando nós vamos pensando e vamos dar o nosso contributo como melhor soubermos. Muito obrigado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

"Senhor Presidente, eu confesso que quando não tenho respostas não invento. E vou-lhe ser muito franco: esta Câmara considera-se vinculada por todas as propostas e deliberações aprovadas pelos Executivos anteriores, até eles serem revogados ou alterados. E portanto, uma vez mais — eu sei que a boa fé vale o que vale! E sei também que há procedimentos que têm que ser respeitados.

O argumento que o Senhor Presidente da Mesa apresentou agora devo dizer que sou sensível, compreendo o ponto de vista que suscitou. E portanto, em boa fé, a Câmara agendou este assunto para a Assembleia. Porque, como eu acabei de dizer, não houve nem há intenção deste Executivo de revogar aquilo que foi aprovado pelo Anterior Executivo; e pensei que estavam reunidas todas as condições para trazer a esta Assembleia um assunto que aqui só não foi agendado (se se recordam) porque se entendeu na altura, e bem, que só deveria ser tratado após a aprovação do Plano de Pormenor do Centro.

Se me coloca a questão de saber se houve uma deliberação específica sobre esta questão, neste Executivo, eu digo-lhe: do que me recordo, não houve. Se considera que isso é motivo de impedimento para que esta Assembleia aprecie já esta questão, não serei eu a contradizê-lo! Tem que se retirar daí as ilações subsequentes. E, em relação à questão prévia, é o que eu posso dizer com toda a franqueza e honestidade.

A Câmara considera-se vinculada por todas as propostas e deliberações tomadas pelo anterior Executivo e pelos anteriores, até elas serem revogadas. Há deliberações com mais de 10 anos e que nós respeitamos! Há aqui uma questão processual de que eu percebo a pertinência. E, portanto, a Assembleia é soberana."

Presidente da Mesa em exercício:

"Eu não tirarei a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para mais algum esclarecimento do ponto de vista substancial, mas penso que ele será descabido, porque acho que a Mesa tem obrigação de cumprir o que disse há momentos — que é propor a esta Assembleia que não tome conhecimento desta proposta por não ser formulada pelo órgão competente.

Estamos a falar nesta proposta e eu confesso que poderei ser acusado de formalista, mas para mim isto não é um formalismo, isto é substância. A Mesa da Assembleia não é a mesma; a Câmara não é a mesma. Portanto, meus senhores, este documento não deve ser do conhecimento desta Assembleia, porque quem o propõe é a Câmara anterior e é um órgão incompetente para o fazer."

Terminada a discussão deste assunto, o Presidente da Mesa em exercício, apresentou à Assembleia para votação uma proposta do seguinte teor: "A Assembleia Municipal de Aveiro não toma conhecimento da proposta constante no Ponto n.º 5 - Plano de Pormenor do Centro – Indemnização à família Paula Dias, por esta não ser formulada pelo órgão competente, a actual Câmara em funções». Colocada à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

PONTO N.º 6 – REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS CORPOS SOCIAIS DAS EMPRESAS MUNICIPAIS EMA E PDA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 18/04/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Membros da Assembleia:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"Querendo que os trabalhos corram com a maior das celeridades, eu faço esta interpelação à Mesa porque tem a ver directamente com a condução dos trabalhos, solicitando formalmente e por via oral (fá-lo-ei por escrito se o senhor Presidente da Mesa assim o entender) que este ponto da ordem de trabalhos seja votado por voto secreto. Fundamento, dizendo que todos nós sabemos quem são as pessoas aqui envolvidas, apesar da rectificação à proposta da Câmara.

Eu não estou aqui para capitalizar politicamente, estou aqui para ser honesto com esta Assembleia e isto tem a ver claramente com a forma como os trabalhos decorrerão daqui para a frente. A Mesa tem que nos dizer já se aceita ou se não aceita que esta proposta. Se for votada, seja votada por voto secreto. Muito obrigado Senhor Presidente."

Presidente da Mesa em exercício:

"Como a Mesa foi interpelada, a Mesa responde que é usual, regimental, e legal, que quando não estão em causa juízos de valor e julgamento sobre pessoas a votação mais célere, mais pragmática, é a votação de braço no ar.

Aqui que eu saiba, não estão em causa juízos sobre pessoas — em princípio a votação será de braço no ar. De qualquer forma ainda não estamos lá, no acto formal de votar a proposta – como alguém disse podemos nem sequer lá chegar. Portanto no momento próprio se verá."

Seguidamente foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que fez uma breve introdução ao assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

B

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – para os esclarecimentos atinentes.

Membros da Assembleia

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa em exercício:

- "Chegou à Mesa uma proposta da bancada do CDS/PP e do PSD, sobre a forma de funcionamento no domínio da votação e vai ser lida pelo Segundo Secretário da Mesa." «Considerando:
- que no decurso do debate, ficou a saber-se que está em causa o vencimento de pessoas concretas;
- que por isso a votação deve ser reservada;

Propõe-se que o voto sobre a remuneração para os órgãos sociais da EMA (Estádio Municipal de Aveiro) e PDA (Parque Desportivo de Aveiro) seja feita pela forma secreta».

Presidente da Mesa em exercício:

"A Mesa, como se trata do funcionamento da Assembleia, quando foi confrontada há momentos sobre qual seria o processo, a Mesa informou que o processo usual que seria seguido era a votação de braço no ar — que temos tradicionalmente utilizado nesta Assembleia.

Daí que a Mesa mantém a sua posição, mas perante uma proposta objectiva de duas bancadas vê-se obrigada a consultar o plenário sobre a forma de votação desta proposta. A Mesa aceitou a proposta em termos formais. Pergunto se alguém se quer pronunciar antes de a colocar à votação?"

Vogal Filipe Neto Brandão (PS): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"Senhor Presidente, apenas para manifestar a minha oposição a essa proposta que está em causa. As normas que nos regem e que têm uma razão de ser são perfeitamente claras: terá que se proceder a escrutínio secreto quando se trate de uma eleição (não é o caso), e quando essa eleição envolva a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa. Não é manifestamente o caso."

Vogal António Salavessa (PCP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"Voto secreto ou voto de braço no ar? Ora aí está uma questão!

Eu penso que do ponto de vista político deixei clara uma posição em relação a esta matéria — e não tem nada a ver com pessoas. Deixei a minha opinião claramente expressa e a grande surpresa é caso houver votação secreta, não houver nenhum voto contra. Portanto, desse ponto de vista é que era complicado.

Agora, eu entendo (apesar da brincadeira) que é um assunto sério. E que este é um assunto que está de facto na fronteira, no limite, e que me parece acertada a decisão da Mesa de ter a dúvida de remeter à Assembleia a deliberação. Eu como a posição política está clara, e não me incomoda nenhuma das formas de votação, ir-me-ei abster."

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"O Senhor Presidente reparou certamente que se trata de uma proposta e não de um requerimento; justamente por ser matéria dúbia. E a minha intervenção surge em resposta à intervenção do Dr. Filipe Brandão. É que não se trata realmente de um requerimento. A tratar-se de um requerimento a Mesa decidiria por ela. Quer dizer, é o que consta do regimento, não era preciso sequer alguém requerer. Agora como à liça foi trazido que se trata, portanto, isto encaminhou-se não há dúvida nenhuma, que esta Assembleia encaminhou a discussão para a retribuição de pessoas concretas e portanto, urge perguntar-se qual é a

motivação em abstracto da votação secreta? É precisamente para não pôr em crise pessoas. Afinal o que se está aqui a discutir, o que passou a discutir-se, não foi a retribuição dos órgãos, mas dos titulares daqueles órgãos concretos. Portanto daí que se justifica plenamente, para que as pessoas com à vontade e sem que possam ser apontadas como reprovadoras ou apoiantes de determinada remuneração, que como se diz é concreta. E portanto, justifica-se plenamente que a votação seja secreta no meu entendimento."

Terminada a discussão deste assunto, o Presidente da Mesa em exercício colocou à votação do plenário a proposta apresentada pelas bancadas do CDS/PP e do PSD, sendo a mesma aprovada por maioria de 15 votos a favor (PSD12++PP3), 6 abstenções (PS4+PP1+PCP1) e 14 votos contra (PS13+PP1).

Na continuidade dos trabalhos procedeu-se ao escrutínio secreto, aprovado pela proposta, sobre o Ponto n.º 6 – Remunerações dos membros dos corpos sociais das empresas municipais EMA e PDA.

Efectuadas as operações inerentes ao escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 35 votos.

Votos a favor: - 15 Votos contra: - 18 Votos em branco: - 2

Concluído o escrutínio o Presidente da Mesa declarou o Ponto n.º 6 – Remunerações dos membros dos corpos sociais das empresas municipais EMA e PDA, rejeitado.

Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"No seguimento desta votação gostaríamos de apresentar uma proposta de recomendação à Assembleia Municipal para dar seguimento a esta votação do que aconteceu — para não ficarmos num impasse."

Presidente da Mesa em exercício:

"Não há impasse nenhum, porque a Câmara perante o chumbo tem que ser a própria Câmara a reapreciar o tema e tornar a propor. Porque de outra forma entramos em contradição com aquilo que a Mesa preconizou há duas horas atrás quando disse à Câmara: que nós temos que apreciar aqui, neste mandato de 2002, propostas deste Executivo. Portanto, a proposta deste Executivo sobre aquele tema foi chumbada. O Executivo terá que reflectir as considerações que aqui foram formuladas, aceitá-las ou não, assumir as suas responsabilidades de gestão e políticas, e depois procede como bem entender."

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

"Aceito a sua posição, mas gostaria de dizer mais uma vez, e mesmo assim eu insisto em avançar com uma proposta de recomendação."

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"Quero dizer na minha interpelação à Mesa, Senhor Presidente, que discordo dessa sua apreciação dizendo que esta Assembleia está plenamente legitimada para ela própria reflectir sobre as propostas que a Câmara aqui traz, reprovadas ou aprovadas e no caso das

reprovadas como é o corrente, ela não pode nem deve, na nossa opinião (e por isso elaborámos esta proposta em conjunto) não pode nem deve demitir-se da responsabilidade de recomendar à Câmara aquilo que a bancada do PSD e a bancada do CDS/PP em conjunto decidiram recomendar à Câmara. É só isto!

A Mesa apenas tem que aceitar a proposta de recomendação à Câmara, na minha opinião."

Vogal António Salavessa (PCP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"Senhor Presidente, um ponto de ordem à Mesa. O ponto de ordem é este, quer dizer: um ponto da ordem de trabalhos culmina com a votação. Ou os proponentes tinham apresentado antes as suas ideias e as suas propostas ou terão que esperar por outra oportunidade. Parece-me tão evidente como isto. Quer dizer, ou nós funcionamos em condições ou não funcionamos!

Este ponto sendo da iniciativa da Câmara pode ser mexido pela Assembleia. Em função disso, se entendessem qualquer coisa relativamente ao futuro tinham colocado durante a discussão, tinham depositado na Mesa e a Mesa em função do resultado da votação veria da sua continuação. Agora, assim não! Assim não é forma de trabalhar."

Presidente da Mesa em exercício:

"Senhor Deputado António Salavessa, peço-lhe desculpa mas não tem razão, porque eu disse que só estava a dar a palavra, sobre uma interpelação à Mesa. Se ele entende que eu estou a conduzir mal tem o direito de interpelar a Mesa — é o que ele está a fazer.

Agora, se ele vai falar nesta ou naquela língua, eu não posso dizer qual é a língua em que ele vai falar, nem a linguagem."

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

"Então eu dizia o seguinte: «Atendendo à situação financeira da CMA e aos investimentos a fazer no Estádio Municipal de Aveiro, a Assembleia Municipal recomenda à CMA que as remunerações dos órgãos sociais da EMA (Estádio Municipal de Aveiro) e dos órgãos sociais da PDA (Parque Desportivo de Aveiro) se mantenham iguais ao do ano de 2001»

Vogal António Salavessa (PCP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"Para que fique registado em acta e para que os prazos comecem a contar — entreguei na Mesa um pedido ao abrigo da alínea f) do número 1 do artigo 53.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada no ano em curso, e tendo em consideração a alínea n) do número 1 do artigo 68.º da mesma lei requeiro, que através da Mesa, que me seja remetida, pela Câmara, a relação actualizada à data da sua emissão, dos compromissos assumidos e não pagos pela Câmara Municipal."

PONTO N.º 7 – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS CAMARÁRIOS E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21/02/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara que fez uma breve introdução sobre o assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa em exercício

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal António Salavessa (PCP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"De facto eu compartilho das opiniões, aliás até posso dizer mais – é uma posição assumida colectivamente no PCP, enquanto partido político – que esta questão de passar para as Assembleias Municipais uma questão que devia ser regulamentada ou devia ser decidida logo pelo Poder Central, é um presente que ao contrário de outros não é nada bem-vindo. E até o próprio Executivo deveria ter condições para assumir as suas responsabilidades de gestão e de assumir as responsabilidades de quem tem de facto despesas de representação e precisa do subsídio e quem não precisa.

Portanto, eu acho que esta situação da Assembleia da República, do Governo, de elaborarem normas jurídicas que terminem com este problema é uma necessidade; esta é a primeira questão.

A segunda questão é esta: é um facto e se assim não for que mo comprovem, que não se trata na maioria dos casos de despesas de representação. Quer dizer, os funcionários municipais ao nível de um Chefe de Divisão ou mesmo Chefe de Departamento (com muito poucas excepções), todas as despesas que fazem são cobertas pelo município. As deslocações, o subsídio de refeição quando estão fora é pago, portanto a carga de despesas de representação é mínima e muito pouco generalizada.

Portanto temos aqui um problema quando falam em justiça — é de facto, objectivamente, uma injustiça! Porque o que se está a atribuir é um aumento salarial ao pessoal dirigente, sem que esse aumento seja atribuído ao restante pessoal.

Podem dizer assim: "nos outros municípios as Assembleias Municipais foram todas inteligentes e decidiram" e portanto, nós somos aqui os "Gauleses irredutíveis" que mantêm uma posição de princípio perante os "Mouros e Romanos" que já por aí fora andam.

Eu acho que em certas coisas não faz mal nenhum sermos os "Gauleses irredutíveis" — Não faz mal nenhum, por consideração pelo conjunto do corpo municipal. Eu acho que não é bom para o clima da organização, não é bom para o clima do município, que os Chefes de Divisão, os Directores de Departamento e o Director Delegado dos Serviços Municipalizados tenham um aumento extraordinário e substancial, quando os outros estão encanados no congelamento dos salários da Função Publica.

Portanto eu não tenho nenhum problema em afirmá-lo. Em defender que não estou de acordo, que não apoio (já o disse pessoalmente ao Eng.º Canas), não tenho nenhum problema ao nível pessoal. Considero muito este Pessoal Dirigente da Câmara Municipal de Aveiro, mas o Governo que resolva ou a Assembleia da República que resolva. Eu por mim, não vejo esta como uma medida de justiça relativa ao conjunto do corpo dos funcionários municipais. Tenho dito."

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) Vogal Maria das Dores Topete (PPD/PSD) Vogal Raúl Ventura Martins (PS) Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 7 – Despesas de representação do pessoal dirigente dos Serviços Camarários e Serviços Municipalizados, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte votos a favor (PS16+PSD2+PP2), sete abstenções (PSD4+PP3) e oito votos contra (PS1+PSD6+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal João Barbosa (PS):

D

"Eu numa atitude coerente votei contra. Já da outra vez votei contra porque acho que esta proposta (do Governo anterior) é injusta para a maioria dos funcionários da autarquia. Queria também chamar à atenção, que da última vez só houve um voto a favor e que desta vez houve pouca coragem."

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD): – Fez a declaração de voto por escrito. "Atribuir aos dirigentes da Câmara Municipal aumentos a que se chamou "suplemento mensal por despesas de representação" quando estamos numa fase de contenção de despesas e quando todos os outros funcionários não auferem qualquer aumento, não me parece justo. Acresce que esses quadros dirigentes podem sempre ser reembolsados das suas despesas de representação, desde que devidamente justificadas. Por estes motivos votei contra."

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD):

"Eu votei contra, porque acho que é injusto perante os outros funcionários este aumento de vencimento (que eu considero como tal) que poderá causar disfunções e querelas internas na própria Câmara, e julgo que não deveria ser a própria Assembleia a tratar deste assunto. Também quero e já agora aproveitando esta declaração de voto, lavrar o meu voto de protesto quanto à actuação do Presidente da Mesa em exercício, neste assunto."

Efectuadas as declarações de voto, o Presidente da Mesa nos termos da legislação em vigor, colocou à votação do plenário o prolongamento desta Sessão Ordinária até dez reuniões, o que foi aprovado por unanimidade.

Continuando, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa deu por encerrada a quinta reunião desta Sessão Ordinária de Abril, convocando a próxima reunião para dia 20 de Maio de 2002 (segunda-feira) pelas 20:30 horas.

Eram 00:30 horas do dia 16 de Maio de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais. (3:30)
